



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (17/05/07)
Edição n.º 304 Fls. 04
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1352, DE 02 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3482/2007, a(o) servidor(a) **REGINA FRAGA OGGIONI**, matrícula n.º 2131, com validade retroativa a 11 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2007.


Aarão de Mendonça Brito Neto
Prefeito

fmr.